



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 134/2025

Assunto: Ações preventivas contra a dengue no município.

SECRETARIA

Entrada em 28/08/2025

Reg. nº 286/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

PRISCILA TATIANE LUCHI DA SILVA,
vereadora com assento nesta Câmara Municipal de
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa
Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a dengue é uma doença
transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, cuja proliferação aumenta significativamente
durante o período chuvoso, elevando o risco de surtos e colocando em perigo a saúde pública;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas
antecipadas é essencial para impedir a proliferação do mosquito transmissor, **devendo tais
ações ser intensificadas antes que aconteçam surtos**, de modo a evitar o surgimento de
novos casos e proteger a população;

CONSIDERANDO que ações preventivas, como
campanhas educativas, mutirões de limpeza, visitas domiciliares e eliminação de criadouros,
são fundamentais para reduzir a incidência da doença e proteger a comunidade;

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências
necessárias no sentido de intensificar as ações preventivas contra a dengue no município,
especialmente no período de chuvas que se aproxima, com medidas como campanhas de
conscientização, fiscalização de terrenos baldios, limpeza de áreas públicas e apoio às equipes
de saúde na orientação da comunidade.

Na expectativa de que a presente indicação seja
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 28 de agosto de 2025.


Priscila Tatiane Luchi da Silva
Vereadora